



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ-PERNAMBUCO

LEI Nº 426/70

EMENTA - Autoriza ao Prefeito do Município a abrir um crédito Especial de // NCR\$ 3.000,00. ✓

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ:

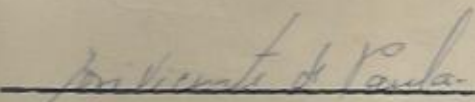
Faço saber que a Câmara de Vereadores da Glória do Goitá, deliberou e eu / sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir um crédito especial de NCR\$ 3,000,00 (Tres mil Cruzeiros Novos), para manutenção durante o corrente exercício do Colégio Normal Municipal da Glória do Goitá.

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - A presente Lei ~~entra~~ entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 8 de Abril de 1970.

  
José Vicente de Paula - Prefeito.